



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 10 /2022

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

Câmara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

Foi aprovado
Por unanimidade
Em 29 de 06 de 2022

eebr

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento São Francisco, no município de Macaparana – PE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores apreciaram, aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas:

- Rua Projetada 01 passa a denominar-se, Rua Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti;
- Rua Projetada 02 passa a denominar-se, Rua Gerônimo Cavalcanti de Moraes;
- Rua Projetada 03 passa a denominar-se, Rua Emília Joaquina Cabral Melo;
- Rua Projetada 04 passa a denominar-se, Rua Josemar Cavalcanti de Moraes;
- Rua Projetada 05 passa a denominar-se, Rua Maria José de Melo Cavalcanti;
- Rua Projetada 06 passa a denominar-se, Rua Maria Maruza Cavalcanti de Moraes;
- Travessa Projetada 01 com a esquina da continuação da Rua Cândida Ferreira de Lima no Loteamento Terra Prometida 01 passa a denominar-se, Travessa Vicência Miranda de Farias;
- Travessa Projetada 02 passa a denominar-se, José Maria Francisco da Silva;
- Rua de acesso ao Loteamento Terra Prometida 02 passa a denominar-se, Rua Reitor Manoel Francisco de Moraes Cavalcante;
- Rua da esquina do cemitério com a via de acesso ao Loteamento Terra Prometida 02 passa a denominar-se, Rua José Gomes de Andrade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das sessões, Macaparana, 25 de abril de 2022.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>16</u>
DATA <u>25/04/22</u>
<u>eebr</u>
Ass. Recebedor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PARECER Nº 26/2022
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria Projeto de Lei 010/2022
Autoria: José Paulo Medeiros da Silva

Reuniu-se no dia 28 de junho de 2022, a Comissão Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei 010/2022, de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva que, dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento São Francisco, no Município de Macaparana, e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

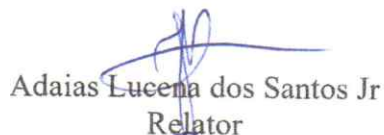
Assim sendo, a comissão aprova o referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

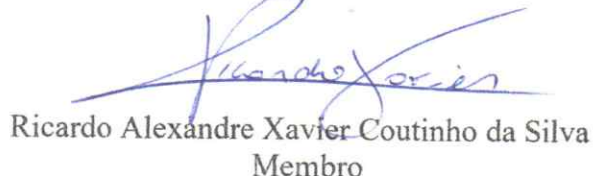
Sala das Comissões, 28 de junho de 2022.



José Iranilton de Santana
Presidente



Adaias Lucena dos Santos Jr
Relator



Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Membro